



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1962

PROCESSO N.

Interessado:

Projeto Municipal

Assunto:

*Projeto de lei nº 13/62
que autoriza antigo e
obre crédito especial.*

AUTUAÇÃO

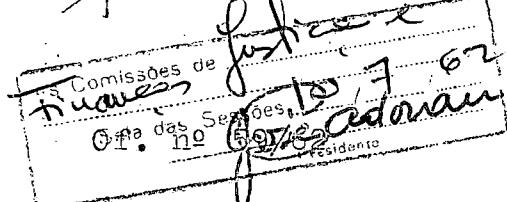
Em 11 de Novembro
aos nove dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e sessenta e seis
autua, nos termos da lei, os documentos que seguem.

dias do mês de

dez

*Recibido em
10-7-1962
Alberto J.*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Senhor Presidente:

Em 9 de Julho de 1962

A UNIÃO ATLETICA DO COLEGIO ESTADUAL DE COLATINA pleiteando um auxilio a fim de participar das Olimpiadas Estudantis que se realizará no mês de Setembro dêste ano na Capital dêste Estado, acaba de dirigir ao Executivo Municipal nesse sentido.

O nosso Orçamento Municipal não está dotado de verba especial para atendimento do presente pedido. Eis porque, estamos, nesta oportunidade, com o mais firme proposito de colaborar com os estudantes de nossa Cidade, encaminhando a essa Egrégia Câmara um projeto de Lei que autoriza o auxilio necessário a UACEC, pedindo a V.Excia. que submeta a matéria a apreciação dos Vereadores dessa Casa Legislativa.

Certo de podermos contar com o decisivo apôio de V.Excia. na aprovação do projeto em anexo, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os protestos do nosso mais alto apreço e constante admiração.

Atenciosas Saudações.

Moacyr Martins Brotas

Prefeito Municipal

Ao
Exmo.Sr.
JOSE PADOVAN
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Em 9 de Julho de 1962

Of. nº 59/62

Senhor Presidente:

A UNIÃO ATLETICA DO COLEGIO ESTADUAL DE COLATINA pleiteando um auxilio a fim de participar das Olimpiadas Estudantis que se realizará no mês de Setembro dêste ano na Capital dêste Estado, acaba de dirigir ao Executivo Municipal nesse sentido.

O nesso Orçamento Municipal não está dotado de verba especial para atendimento do presente pedido. Eis porque estames, nesta oportunidade, com o mais firme proposito de colaborar com os estudantes de nossa Cidade, encaminhando a essa Egrégia Câmara um projeto de Lei que autoriza o auxilio necessário a UACÉC, pedinde a V.Excia. que submeta a matéria a apreciação dos Vereadores dessa Casa Legislativa.

Certo de podermos contar com o decisivo apêlo de V.Excia. na aprovação do projeto em anexo, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe os pretestos do nesso mais alto aprêço e constante admiração.

Atenciosas Saudações.


Moacyr Martins Bretas
Prefeito Municipal

Ao
Exmo.Sr.
JOSE PADOVAN
DD. Presidente da Câmara Municipal
M e s t a

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei nº 43

(122)

69

Autoriza auxilio e abre crédito especial.-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais

Decreta:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a auxiliar a UNIÃO ATLETICA DO COLEGIO ESTADUAL DE COLATINA com - a importância de \$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), a fim de que a mesma possa participar das Olimpíadas Estudantis a se realizar no mês de Setembro dêste ano em Vitória - Capital dêste Estado.-

Artº 2º - Fica, tambem, aberto um crédito especial de \$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), que correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara, etc.etc.

APROVADO em discussão

por _____
Sala das Sessões 17/7/1952

José Adorante
Presidente

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 17/7/1952
José Adorante
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº

Autoriza auxilio e abre crédito especial.-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais

Decreta:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executive autorizado a auxiliar a UNIÃO ATLETICA DO COLEGIO ESTADUAL DE COLATINA com - a importância de \$40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), a fim de que a mesma possa participar das Olimpiadas - Estudantis a se realizar no mês de Setembro deste ano em Vitória - Capital deste Estado.-

Artº 2º - Fica, tambem, aberto um crédito especial de \$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), que correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara, etc.etc.

814/62.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLATINA

UNIÃO ATLETICA DO COLEGIO ESTADUAL DE COLATINA

20/07/62. C.J.H.E.C.

ESP. SANTO

Colatina, 9 de julho de 1962.

Ofício nº 01/62.

Do: Presidente da UACEG.

Ao: Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Colatina.

Assunto: Solicita auxílio financeiro.

Senhor Prefeito:

A entidade estudantil que presido deverá participar, no corrente ano, da Olimpíada Estudantil que se realizará em Vitória, durante o mês de setembro. Para tomar parte naquela competição, a UACEG estará forçada a realizar aquisição de grande quantidade de material esportivo, o que se torna difícil, devido aos pequenos recursos financeiros de que dispõem.

Em vista disso, venho solicitar de v.s. a concessão de um auxílio financeiro, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), por essa municipalidade. Essa quantia será aplicada na aquisição do material esportivo acima mencionado, bem como na cobertura das despesas necessárias para a participação da UACEG naquela reunião cívico-desportiva.

Certo de contar com o apôio de v.s., tendo em vista o mérito de que se reveste o presente pedido, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.—

Atenciosas saudações.

Alton Felisberto Alves
AILTON FELISBERTO ALVES

= Presidente =

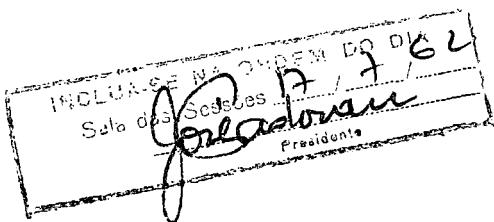




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER:



As Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social, e a de Economia e Finanças em reunião conjunta resolveram aprovar o Projeto de Lei nº 43, tal como se acha redigido.

Sala das Sessões

Em, 16 de julho de 1962

JUSTIÇA

Carlos Augusto Chaves
Eugenio Zan
Raulino Soárez

FINANÇAS

José da Silva Barbosa
Maria Mariana
Raimundo Soárez



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

17/7/62

Requerimento nº 29

Vereador

O vereador que este subscreve requer a V. Excia.
depois de ouvida a Casa, que seja aprovado em regime de urgência
e em única discussão o Projeto de Lei nº 43, que autoriza auxílio.

Sala das Sessões

Em, 17 de julho de 1962

Ernesto Zan

Of. nº 69/62

Colatina, 18 de julho de 1962

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., para os devidos fins de Sancção e Promulgação a Lei nº 1221, aprovado pela Câmara, que autoriza auxílio.

SAUDAÇÕES

Presidente

Ao Exmo. Sr.
Moacyr Martins Brotas
D.D. Prefeito Municipal
NESTA:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI N° 1221

AUTORIZA AUXILIO E ABRE O CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a auxiliar a UNIÃO ATLÉTICA DO COLEGIO ESTADUAL DE COLATINA com a importância de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), a fim de que a mesma possa participar das Olimpíadas Estudantis a se realizar no mês de Setembro dêste ano em Vitória, Capital dêste Estado.

Art. 2º)- Fica, também, aberto um crédito especial de Cr\$ 40.000,00 - (Quarenta mil cruzeiros), que correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 18 de julho de 1 962

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria, na data supra

Secretário